



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 530

Porto Alegre do Tocantins – TO, terça-feira, 01 de agosto de 2023.

## Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO N.º 43/2023

Porto Alegre do Tocantins, 01 agosto de 2023.

Dispõe sobre a exonera da Coordenadora do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, RENNAN NUNES CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e

### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerada a Sra. **Suzielen Ferreira de Almeida**, da função de **Coordenadora do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Porto Alegre do Tocantins – TO**, inscrita no CPF sob o n.º 006.327.461-22.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO

SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, ao 01 (um) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (01.08.2023).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO

SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, ao 01 (um) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (01.08.2023).

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**

**Prefeito**

DECRETO N.º 44/2023

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar a senhora **JISLENE CARVALHO DIAS**, portadora do CPF: 731.723.161-49 e



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 530

Porto Alegre do Tocantins – TO, terça-feira, 01 de agosto de 2023.

RG: 734960 SSP/TO do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DESPORTO E LAZER.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos e todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, ao 01 dia de agosto de 2023.

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 45/2023

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a senhora **JOSÉ MILTON GOMEZ GUSMÃO JÚNIOR**, portadora do CPF: 041.068.911-40 e RG: 1024.419 SSP/TO do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos e todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, ao 01 dia de agosto de 2023.

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
**Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO**